



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **Mateus Mororó Sá**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E MOBILIZAR GRUPOS CULTURAIS COM A FINALIDADE DE PROMOVER APRESENTAÇÕES DE DANÇAS ARTÍSTICAS E REGIONAIS NA SEDE DO DISTRITO DE BROTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, cujo valor global é de R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 06 de Julho de 2022.

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação